

PORTARIA Nº 60 A

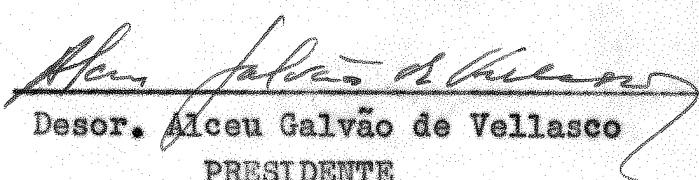
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que resolveu o mesmo Tribunal,

RESOLVE:

Designar o Sr. Joaquim Camargo de Lacerda, Juiz Municipal do termo de Panamá, para a função de Juiz Preparador da referida localidade, conforme indicação do Dr. Juiz Eleitoral da 16ª zona, sediada em Itumbiara, à qual pertence o cita do termo.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 16 de agosto de 1957.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE

Quatado
em 18-8-57
C. de Agala